



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3626/2019**

**Data 25.06.2019**

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

**Helio Kuerten Bruning**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1692/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora sendo a que segue:

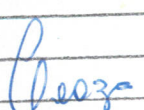
Mat.	Nome	CPF
516-9/1	Andreia Maria Pegorini Cantelli	034.692.899-05

**Art. 2º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de junho de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
26 - Junho - 2019  
Jornal Ofício Oficial - AMP  
Página 310  
Edição 1785  
  
Ass. Responsável